PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.424/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 3 de outubro de 2023.

Referente: **Indicação nº 448/2023**
5ªSessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
2872/2023	06/10/2023 15:52:03	120.XXX.648-12

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção **à Indicação nº 448/2023** de autoria do Nobre Vereador Cleber Candido Silva, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por meio de seu **Memorando nº 2517/2023-SMISP,** cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAJAMAR
PREFEITURA
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Cajamar, 02 de outubro 2023.

Memorando Nº 2517/2023 – SMISP.

À

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
A/C: Michelle Alves de Oliveira

Ref.: Memo nº 3248/2023-DTL/SMG
Indicação nº 448/2023 – 5ª Sessão
Vereador Cleber Candido Silva

Em atenção a indicação nº 448/2023, informamos que estaremos realizando estudo de viabilidade juntamente com as Secretarias competentes.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Raul Lopes Cardoso
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Dep[illegible]nto de Apoio
Téc[illegible]e Legislativo
02 OUT 2023

14:35hs

Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 448 / 2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de isentar das taxas de sepultamento a família do falecido que optou pela doação de órgãos e tecidos humanos para transplantes.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que mesmo o Brasil tendo o maior índice de aprovação no mundo à doação de órgãos e ser considerado referência mundial de transplantes, o número de doações efetivas ainda é baixo comparado com o número de pessoas que aguardam em filas.

Isso acontece devido à falta de conhecimento ao desejo do falecido, desconhecimento e dúvidas sobre o assunto e também por falta de incentivo.

Essa isenção de taxas de sepultamento causaria curiosidades e interesses aos familiares em procurar saber sobre o assunto que ainda é visto como barreira para muitos.

Isso traria benefícios para ambas as partes, tanto aos que perderam seus entes queridos mas que é um momento que nos pegam despreparados para arcar com os custos de sepultamento, quanto aqueles que aguardam angustiosamente nas filas um transplante que muitas vezes não chega a tempo para o paciente.

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 20/04/23
às 14:49
Michelle Alves
Agente Administrativo
RE 16.910

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 05 de março de 2.02.

Cleber Candido Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em ___/___/20__
Despacho: _____
Cleber Candido Silva
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
1013/2023	06/04/2023 15:03:59	120.XXX.648-